# RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

**Projeto de Lei nº 179/2019**
**Autor:** Vereador (a) Geraldo Júnior
**Ementa**: "Dispõe sobre a realização de "teste da linguinha" em recém-nascidos com a finalidade de realizar diagnóstico precoce de problema na sucção durante a amamentação, mastigação e fala, e dá outras providências, no Município de Salvador."

## 1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

## 2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

- A título de pesquisa no processo legislativo da Câmara Municipal, verifica-se que esta matéria fora apresentada, através do PLE-293/2013 (cópia anexa), tendo obtido parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

Sala das Comissões, em 04 de junho de 2019.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa